

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 669/2018

### EDITAL Nº 010/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

#### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2017, para abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras das licitantes **habilitadas**: 01 – COLETIVO FEMININO PLURAL, neste ato representada pela Srª Teresa Crisitina Bruel dos Santos e 02 – FUNDAÇÃO LA SALLE, neste ato representada pelo Sr. Lucinei José Hanauer. Presentes na sessão com a finalidade de acompanhar os trabalhos a Diretora da Diretoria de Política para as Mulheres, a Srª Ana Paula Moraes de Castilhos, matrícula 12221-2. O envelope de nº 2, da licitante **inabilitada**: 03 – MORETO & FOGAÇA ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, permanecerá lacrado e ficara à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente será eliminado. Abertos os envelopes de nº 2 a licitante 01 – COLETIVO FEMININO PLURAL, apresentou sua proposta no valor total mensal de R\$ 48.167,50 mensal e no valor total de R\$ 1.734.029,82 para 36 (trinta e seis) meses e a licitante 02 – FUNDAÇÃO LA SALLE, apresentou sua proposta no valor total mensal de R\$ 46.485,47 e no valor total R\$ 1.673.476,92, para 36 (trinta e seis) meses. Colocada a palavra a disposição, não houve manifestação. O resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município (DOMC), no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2018**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018

**ANA PAULA MORAES DE CASTILHOS**

Representante da DPM/GP

LICITANTE(S):

01 – COLETIVO FEMININO PLURAL.

02 – FUNDAÇÃO LA SALLE.